

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3908, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

- **Art. 1º** Exonerar a servidora **Leticia Altoé**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, que atuava na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2019.
- Art. 2º Nomear a servidora Leticia Altoé, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2019.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M Em, 01/02/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

lo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01 02 120 19

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
contebuinte e de Tributos ©-1

O PRESENTE ATO POI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 120

> José Luiz Brandão Técnico Legislativo

Página